



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 97, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

"Considera de Utilidade Pública a AMAI – Associação de Amigos dos Autistas, Incondicionalmente Azul"

Projeto de Lei nº 175/2016 – de autoria do Vereador Celso Heraldo dos Reis

Processo nº 1540/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "AMAI- Associação de Amigos dos Autistas, Incondicionalmente Azul", entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 19.760.824/0001-98 estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 336, no Bairro Estação, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 07 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares